



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 293 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 11 de setembro de 2013 deliberou aprovar a minuta de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Almada e o Clube Recreativo União Raposense celebrado em 29/05/2012 e alterado em 28/12/2012, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de setembro de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho

ANEXO

Minuta de alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado em 29/05/2012 e alterado em 28/12/2012 entre o Município de Almada e o Clube Recreativo União Raposense

Cláusula Terceira

(Estimativa orçamental e fontes de financiamento)

1. {mantem-se}
2. {mantem-se}
3. O concurso para a empreitada foi realizado sendo de 342.678€ (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito euros, IVA incluído) o montante financeiro da proposta vencedora.

O Município de Almada assegura o financiamento da empreitada até ao limite máximo de 342.678€ (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito euros, IVA incluído) do seguinte modo:

- a. {mantem-se}
 - b. 114.226€ (cento e catorze mil duzentos e vinte e seis euros, IVA incluído) mediante apresentação de faturação que perfaça o valor de 225.000€ (duzentos e vinte e cinco mil euros, IVA incluído);
 - c. 57.113€ (cinquenta e sete mil cento e treze euros, IVA incluído) mediante apresentação de faturação que perfaça o valor acumulado de 285.565€ (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros, IVA incluído);
 - d. A diferença entre o valor total de faturação da empreitada e o valor acumulado das transferências anteriores até ao limite máximo de 57.113€ (cinquenta e sete mil cento e treze euros, IVA incluído) com a apresentação do Auto de Receção Provisória da empreitada.
4. {mantem-se}

Celebrado em duplicado, em Almada em _____, ficando um exemplar para cada outorgante.

O Município de Almada

O Clube Recreativo União Raposense

A -